



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 018, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Presidente Epitácio, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes e Cadastro de Reservas** para ingresso, no **primeiro semestre de 2021**, nos cursos técnicos de nível médio concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo e cadastro de reserva estão sob responsabilidade do Câmpus Presidente Epitácio, por intermédio da Direção Geral.
- 1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos disponíveis por este Edital constam na tabela do **Anexo I**.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
- 2.2. Os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.
- 2.3. Todas as vagas disponíveis constam no quadro abaixo:

QUADRO 1 - VAGAS REMANESCENTES

Curso	Vagas
Técnico em Administração	1
Técnico em Edificações	11
Técnico em Eletrotécnica	6

3. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As etapas de inscrição envolvem **dois momentos obrigatórios**:
- a) Leitura deste Edital;
 - b) Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição e envio da documentação constante no Anexo II;
- 3.2. Não haverá taxa de Inscrição.

4. DO PREENCHIMENTO ELETRÔNICO

- 4.1. **Eletronicamente**, apenas pelo endereço <http://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/837476>, no período de 00h de 29/03/2021 às 23h59min de 01/04/2021, o Formulário de Inscrição deverá ser completamente preenchido.
- 4.2. No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- a. preencher seus dados pessoais;
 - b. conferir todos os dados fornecidos e confirmá-los.
 - c. anexar a documentação solicitada, constante no **Anexo II**.
- 4.3. **Durante o período de preenchimento eletrônico, as informações poderão ser alteradas, sendo válida a última inscrição confirmada pelo candidato.**
- 4.4. Após o período de preenchimento eletrônico, alterações não serão aceitas, em hipótese alguma.
- 4.5. A veracidade das informações prestadas é responsabilidade do candidato e seus responsáveis.
- 4.6. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.
- 4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 4.8. A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade do candidato e/ou seus responsáveis.
- 4.9. Declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de ordem de inscrição e documentação enviada, que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital e estejam com a documentação solicitada completa.
- 5.2. A ordem de envio de documentos servirá para classificação e para matrícula.
- 5.3. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão a lista de espera para eventuais vagas remanescentes.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. As matrículas obedecerão à classificação dos candidatos e acontecerão **de forma automática caso o candidato se enquadre nos critérios exigidos.**
- 6.2. Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no **Anexo II** e deverão ser enviados eletronicamente através do questionário de inscrição, em formato .pdf. Para digitalização dos documentos, o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. **É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis** e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução do arquivo também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.
- 6.3. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nas tabelas do **Anexo I**, de acordo com o curso escolhido.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 10.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2021.
- 10.3 Os casos omissos serão tratados pela Diretora-Geral do Câmpus.

Presidente Epitácio, 26 de março de 2021.

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

ANEXO I

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Administração	4 semestres	Noturno	1	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
Edificações	4 semestres	Noturno	11	
Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	6	
Endereço: Rua José Ramos Júnior, 27-50. Telefone: (18) 3281-9599 Site: pep.ifsp.edu.br				

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (PARA AQUELES QUE AINDA ESTÃO CURSANDO O ENSINO MÉDIO)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo I**;
- b) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- d) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Comprovante de endereço atualizado.
- i) Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, documento de identificação com foto do responsável legal (RG) (frente e verso, sem cortes, legíveis). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PARA AQUELES QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Comprovante de endereço atualizado.
- i) Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, documento de identificação com foto do responsável legal (RG) (frente e verso, sem cortes, legíveis). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser enviados digitalizados (frente e verso, sem cortes e legíveis) enviados em um único arquivo de formato .pdf no momento de inscrição do processo seletivo;

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**